



CÂMARA DE VEREADORES DE VENÂNCIO AIRES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 55

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VENÂNCIO AIRES no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada a servidora Tábita Grasiela Marques Nagel; **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024.

OBJETO: Duas (02) Inscrições para o Encontro Estadual de Vereadores - 19º Aparte Astístico de Vereadores, para a Vereadora Claidir Neli Kerkhoff Trindade e para a Assessora da Presidência Ellen Cristine Nottar, nos dias 04, 05 e 06 de dezembro.

CREDOR: UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul

CNPJ: 88.993.175/0001-98

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) cada inscrição

Total R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão 01 Câmara Municipal de Vereadores

Unidade 01 CÂMARA DE VEREADORES - SERVIÇOS SUBORDINADOS

Função 01 LEGISLATIVA

Subfunção 031 AÇÃO LEGISLATIVA

Programa 0001 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO – LEGISLATIVO

Ação: 2001 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Note de Empenho, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Venâncio Aires, 02 de dezembro de 2024